



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Julho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1742 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 174 de 16 de Julho de 2019. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o projeto "TODOS CONTRA O MOSQUITO", oriundo do Estado do Ceará, que estabelece incentivo financeiro aos municípios que atingirem os melhores indicadores no enfrentamento às arboviroses (dengue, zika e chikungunya), no período de 01 de julho de 2019 à 31 de dezembro de 2019, conforme edital de chamamento público nº 02/2019 e resolução nº 56/2019 – CIB/CE. CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os elevados índices de infestação do *Aedes Aegypti*, bem como o controle de incidência dos casos

de Dengue, Zika e Chikungunya; **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as ações integradas para o controle da doença, diminuindo o cenário favorável para a ocorrência de surto das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* no âmbito município; **CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as ações de controle e mobilização social nos bairros de maior priorização, sendo necessária uma ação conjunta de todos os servidores no âmbito da Secretaria de Saúde do Município; **CONSIDERANDO** por fim a conveniência administrativa por motivos de relevante interesse público e a grande demanda de serviço deste Órgão Gestor, consoante preceitua o art. 57 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia-Ceará. **RESOLVE: Art.1º. SUSPENDER no período de 01/08/2019 a 31/12/2019**, por relevante interesse público, o gozo de férias dos Agentes de Combate às Endemias, sem prejuízo da vantagem pecuniária a qual o servidor faz jus. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de julho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017 - CADASTRO DE RESERVA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017. O cadastro de reserva convocado para contratação da Secretaria Municipal de Saúde, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Correia, Nº 2089, Centro - Caucaia-CE, no dia 25/07/2019, no horário de 08:00 às 14:00hs.

NOME COMPLETO	CPF	CARGO / FUNÇÃO
MÁRIO ANDRÉ MORAES SILVA	502.476.033-68	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	CARGO / FUNÇÃO
JOCÉLIA DE SOUSA BRITO	054.826.793-65	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
KATIA MENEZES DA SILVA	513.467.453-15	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
LÊA DE OLIVEIRA PESSOA	959.993.613-20	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
LEILANE MUNIZ ALVES	025.673.683-96	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

MAIRLLE MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA	023.788.863-73	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARIA BRUNA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	050.744.163-02	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARIA DAS GRAÇAS GOMES BATISTA	566.768.593-00	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	574.426.223-72	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARIA GILIANE SILVA DE SOUSA	048.545.573-03	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 2019. Suspende, a pedido, as férias da servidora Maria Iliany Ribeiro Marinho e dá outras providências. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas obrigações revistas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, matrícula 71595, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 12 de julho de 2019. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES - Procurador Geral - OAB/CE nº 27.422 - Matrícula 71.058.**

art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4645/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA NASCIMENTO FREITAS**, brasileira, portadora do CPF: 088.339.153-87, PIS/PASEP nº. 1.048.214.454-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL02, inscrita sob matrícula nº 12294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.099,59 (quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.388,10
Adic. Tempo de Serviço (6%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 203,28
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 508,21
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.099,59
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 16 de outubro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de junho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 79/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA nº 103/2019. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019004036, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **ELIAS SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF: 385.064.081-72, PIS/PASEP nº. 1.230.629.709-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL01, inscrito sob matrícula nº 37926, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº10887/2004 e Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 3.326,72
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 499,00
Valor da Remuneração	R\$ 3.825,72
Valor da Média	R\$ 3.553,63
Valor do Benefício (2888/12775) x 3.553,63	R\$ 803,36
Complemento Constitucional	R\$ 194,64
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 81/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019002872, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **CLEBIANO RODRIGUES SAMPAIO**, brasileiro, portador do CPF: 963.019.533-04, PIS/PASEP nº. 1.308.928.919-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG01, inscrito sob matrícula nº

48919, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº10887/2004 e Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 1.264,88
Gratif. Regência de Classe (20%)	R\$ 252,97
Valor da Remuneração	R\$ 1.517,85
Valor da Média	R\$ 1.417,23
Valor do Benefício (1957/12775) x 1.417,23	R\$ 217,12
Complemento Constitucional	R\$ 780,88
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 82/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019002250, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor Sr. **ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF: 267.970.703-68, PIS/PASEP nº.1.076.525.014-1, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO-12, inscrito sob matrícula nº 1358, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.818,03 (um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 18 DE JULHO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1742

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 1.540,71
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 277,32
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 1.818,03
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 85/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019001399, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA SIMONE LOURENÇO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 262.022.203-68, PIS/PASEP nº. 1.703.243.868-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL07, inscrita sob matrícula nº 2138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.074,82 (seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 4.308,39
Adic. Tempo de Serviço (26%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.120,18
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 646,25
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 6.074,82
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 83/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019000866, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor Sr. **ERIVARDO PAULINO DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF: 785.384.323-20, PIS/PASEP nº. 1.703.243.374-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES-CL05, inscrito sob matrícula nº 2737, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.673,30 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 4.141,10
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 911,04
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 5.673,30
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.001, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃNZINHO, VILA GÓES, ITAMBÉ E PATRÍCIA GOMES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COMAS**

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, que se realizará no dia 19 de agosto de 2019 (19/08/2019), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 17 de julho de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.002, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS PARQUE SÃO MIGUEL, PARQUE SOLEDADE, RUA FELIX GOMES DA SILVA, TRAVESSA FLORÊNCIO MATIAS E RUA 37, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COMAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, que se realizará no dia 19 de agosto de 2019 (19/08/2019), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 17 de julho de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PARA ENTREGA DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.06.13.002. Considerando o item 8.11 do Instrumento Convocatório do presente Procedimento Licitatório dispondo sobre “DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS” e, tendo em vista que a empresa classificada em 1º lugar não atendeu ao prazo determinado para apresentação dos produtos. A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia CONVOCA a empresa em segunda classificação – ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME, CNPJ 41.557.349/0001-06, para que no prazo máximo e improrrogável de até 02 (dois) dias contados da publicação deste AVISO, envie suas amostras à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 386, Centro - Caucaia/CE – CEP 61.600-135, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8092 / 8086 | SDS. CAUCAIA/CE, 17 de julho de 2019. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **DARLIANE SANTANA DA CUNHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**